



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2014-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 11/03/2014.

Aprova o Convênio nº. 083/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,  
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 487/2014;  
considerando o Parecer nº. 062/2014-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº. 083/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **40.927 – “Filés de Tilápias: Alimento Nutritivo com Propriedades Funcionais”**, contemplado no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado - Chamada de Projetos 12/2013 e respectivo Plano de Trabalho, devendo ser juntados ao processo cópias dos documentos necessários para sua validade formal.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/03/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)